



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250213DV00015/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. ADMINISTRAÇÃO.

Dispensa nº 00015/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

#### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.**

1.2. Classificação do objeto: Comum.

#### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

#### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	PAPEL A4 EMBALAGEM COM 500 FLS CAIXA COM 10 PACOTES	Caixa	75
DFD 2	BLOCO DE PAPEL SULFITE A4 C/100 FOLHAS, CAIXA COM 25 PACOTES	CAIXA	20
DFD 3	BLOCO DE PAPEL SULFITE A4 COLORIDO C/100 FLS, CAIXA COM 25 PACOTES	CAIXA	20
DFD 4	CARTOLINA DIVERSAS CORES	UNIDADE	100
DFD 5	EVA COLORIDO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	12
DFD 6	CANETA ESF AZUL CAIXA C/100 UNIDADES	CAIXA	6
DFD 7	CANETA ESF PRETA CAIXA C/100 UNIDADES	CAIXA	6
DFD 8	CANETA ESF VERMELHA CAIXA C/100 UNIDADES	CAIXA	6
DFD 9	LAPIS GRAFITH PRETO HB CAIXA C/144 UNIDADES	CAIXA	8
DFD 10	BORRACHA PLAST COM LISTA CIXA C/24 UNIDADES	CAIXA	8
DFD 11	APONTADOR C/ DEPOSITO CAIXA C/24 UNIDADES	CAIXA	8
DFD 12	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO CAIXA C/12 UNIDADES	CAIXA	12
DFD 13	MARCADOR PERMANENTE PRETO CAIXA C/12 UNIDADES	CAIXA	12
DFD 14	MARCADOR PERMANENTE AZUL COM C/12 UNIDADES	CAIXA	12
DFD 15	MARCADOR PIQUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO CAIXA C/12 UNIDADES	Caixa	30
DFD 16	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CAIXA C/12 UNIDADES	CAIXA	7
DFD 17	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO A4 FINA PACOTE C/10 UNIDADES	PACOTE	50
DFD 18	CLIPS Nº 03	CAIXA	30
DFD 19	GRAMPO 26/6 CAIXA C/5000 UNIDADE	CAIXA	50
DFD 20	GRAMPEADORES PEQUENO P/25 FLS	UNIDADE	40
DFD 21	FURADORES DE PAPEL PEQUENO P/10FLS	UND	30
DFD 22	FITA ADESIVA LARGA 48X40 PACOTE C/4 UNIDADES	PACOTE	40
DFD 23	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30 PACOTE C/5 UNIDADES	PACOTE	12
DFD 24	FITA CREPE 24X30 PACOTE C/5 UNIDADES	PACOTE	12
DFD 25	COLA BASTAO 18G C/12	PACOTE	25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. \_\_\_\_\_

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250213DV00015/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. ADMINISTRAÇÃO.****Dispensa nº 00015/2025**

DFD 26	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UNIDADE	20
DFD 27	TESOURA ESCOLAR 13CM CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIXA	8
DFD 28	ESTILETE PEQUENO CAIXA C/24 UNIDADES	CAIXA	5
DFD 29	REGUAS ESCOLAR PLASTICA 30CM PACOTE C/25 UNIDADES	PACOTE	5
DFD 30	LAPIS DE COR 12 CORES EMBALAGEM C/6 CAIXAS	PACOTE	16
DFD 31	GIZ DE CERA 12 CORES 90G EMBALAGEM C/6 CAIXAS	PACOTE	16
DFD 32	TINTA GUACHE CAIXA C/ 6 CORES DE 15ML	CAIXA	30
DFD 33	PINCEL CHATO LONGO N6 EMBALAGEM C/12 UNIDADES	PACOTE	10
DFD 34	BASTAO COLA QUENTE FINA 1KG	PACOTE	20
DFD 35	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UNIDADE	25
DFD 36	PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO 135G EMBALAGEM C/20 FOLHAS	UNIDADE	60
DFD 37	KIT TINTA P/ IMPRESSORA EPSON	KIT	30
DFD 38	TINTA LAPIS QUADRO BRANCO 20ML	UNIDADE	25
DFD 39	PAPEL CARTAO A4 180G	UNIDADE	35
DFD 40	PASTA ARQUIVO	Unidade	150
DFD 41	FITA ADESIVA 3M 24MMX2M	Unidade	10
DFD 42	FITA D. FACE ESP. 24MMX2M	UNIDADE	15
DFD 43	ENVELOPES OFICIO 260X360 EMBALAGEM C/100 UNIDADE	UNIDADE	2
DFD 44	ENVELOPES OFICIO 240X340 EMBALAGEM C/100 UNIDADE	UNIDADE	4
DFD 45	ENVELOPE 162X229 EMBALAGEM C/100FLS	UNIDADE	3
DFD 46	PAPEL FOTOGRAFICO 180G EMBALAGEM C/20 FOLHAS	UNIDADE	30
DFD 47	TESOURA 9,5"	UNIDADE	15
DFD 48	TESOURA PEQUENA 5,5"	UNIDADE	15
DFD 49	DUREX 12X10	UNIDADE	10
DFD 50	COLA BRANCA 90G	UNIDADE	5
DFD 51	FURADOR GRANDE 20 FOLHAS	UNIDADE	12
DFD 52	MARCA TEXTO VERDE CAIXA C/12 UNIDADE	CAIXA	3
DFD 53	MARCA TEXTO LARANJA CAIXA C/12 UNIDADES	CAIXA	3
DFD 54	PASTA ABA ELASTICO 30MM	UNIDADE	200
DFD 55	PASTA AZ	UNIDADE	100
DFD 56	BLOCO AUTO ADESIVO PACOTES 38/51mm	UNIDADE	25
DFD 57	BLOCO AUTO ADESIVO PACOTES 100/75mm	UNIDADE	25
DFD 58	TINTA PARA ALMOFADA 40 ML PRETA	UNIDADE	10
DFD 59	LIVRO DE ATA C/ 50 FOLHAS	UNIDADE	5
DFD 60	PILHAS AAA CAIXA C/60	CAIXA	2
DFD 61	PILHAS AA CAIXA C/60	CAIXA	2
DFD 62	CADERNO ESP 1/4 200 FOLHAS	UNIDADE	10
DFD 63	ALMOFADAS PARA CARIMBO N3	UNIDADE	10
DFD 64	ESTILETES GRANDE CAIXA C/24	Caixa	15
DFD 65	PRANCHETA MADEIRA A4	UNIDADE	30
DFD 66	PORTA LAPIS	UNIDADE	8
DFD 67	COLCHETES Nº 14 CAIXA C/72 UNIDADE	CAIXA	3
DFD 68	TRILHO GRAMPO CAIXA COM50 JOGOS	CAIXA	3
DFD 69	ETIQUETA ADESIVA A4	UNIDADE	1
DFD 70	PASTAS SUSPENSAS	UNIDADE	200
DFD 71	PASTA L	UNIDADE	100

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

## 5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DEPTº LICITAÇÕES  
FLS. \_\_\_\_\_

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250213DV00015/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. ADMINISTRAÇÃO.**

**Dispensa nº 00015/2025**

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB.**

## 6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 62.297,85.

## 7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

## 8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB;**

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## 9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Cabaceiras - PB, 13 de Fevereiro de 2025.

**MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**